



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79
Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4312/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 2734/2024

UG P.M.P.

Números RC's	3821 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

5.2 – O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da entrega no CAF;

5.3 – Correrão por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5.4 – O produto deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF “LICURGO JOSÉ GRANJA”, localizada à Rua Eliazar Braga, nº N-257, Centro, CEP: 17280-023, nesta cidade de Pederneiras/SP, no horário das 07h às 11h e das 12h às 15h30min, em dias de expediente normal.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O produto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações.

6.2. Constatadas irregularidades, a Secretaria de Saúde poderá: a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente cotado; b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente cotado.

6.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações estabelecidas.

6.4. O recebimento definitivo não exime a empresa de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade do produto entregue.

7. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias contados a partir da data da entrega total da Autorização de Fornecimento no CAF.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR Menor preço por item.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO Valor Total Estimado: R\$ 860,00, conforme relatório anexo do Fonte de Preços.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ficha nº 509/2024 – Material de distribuição gratuita – 002.013.004 – Diretoria de Assistência Farmacêutica CAF contato: Fone: (14) 3252-3129

Atenção Fornecedores:

--> Favor inserir a seguinte observação no corpo das Autorizações de Fornecimento: "Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição";

--> O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as multas e sanções legais previstas;

--> Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

--> Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento;

--> Local de Entrega: C. A. F., localizado à Rua Eliazar Braga Norte, nº N-257, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-023 - Fone: (14) 3252-3129, Horário de entrega: das 07h às 11h e das 12h às 15:30h;

--> Caso haja necessidade de alterar a quantidade solicitada para adequação de embalagem, favor nos comunicar imediatamente, sob pena de devolução do produto e;

--> AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79
Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4312/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 2734/2024

UG P.M.P.

Números RC's	3821 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 30 de abril de 2024

Autorização da Compra